



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
108902

Número do Processo - SEI
202400005031831

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005031831
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 6 meses, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 6019 - Protetor de Orelha, Em neoprene, conchas moldadas, cobertura de espuma, com correia, banda interior e fecho de sistema de 3 vias, tamanho único.
Informações Adicionais Tecido: Neoprene. Conchas moldadas para maior proteção contra impactos e fricção. Cobertura de espuma para absorver e dispersar o choque. Correia para uma guarda fechada durante os seus movimentos. Banda interior e fecho de sistema de 3 vias. Tamanho único.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 172,50
Valor Total	R\$ 39.502,50

Descrição do item 002 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Protetor Bucal.	
Informações Adicionais em látex ajustável, cercado por uma proteção externa rígida para treinamento e esportes de combate. Design antiderrapante com propriedades microbianas incorporadas prevenindo o acúmulo de bactérias. Protetor de goma não tóxico, durável e reciclável. Com superfície curva que garante respirabilidade desobstruída.Construção emborrachada com gel, peso leve e fácil de transportar. Design leve.	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 32,42
Valor Total	R\$ 7.424,18

Descrição do item 003 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, aparador para chutes e socos.	
Informações Adicionais revestimento externo possui uma capa espessa de PU. Costura reforçada em todos os locais de tensão. Tiras de velcro para uma boa fixação. Tamanho: 60 x 30 x 15 cm Alças ajustáveis nas costas: O escudo marcante possui excelente posicionamento da alça nas costas, além de tiras de velcro ajustáveis. Laterais ventiladas para que o ar escape; abertura de malha em cada lado que permite que o ar escape após o impacto. Núcleo interno de espuma densa. Revestimento externo possui uma capa espessa de PU, durável e resistente a rasgos. Costura reforçada em todos os locais de tensão.	
Período (Meses)	
Quantidade	115

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 245,52
Valor Total	R\$ 28.234,80

Descrição do item 004 Código 127 - Manta, em borracha EVA, adesivo (a), para parede, com medidas aproximadas de 2,00 m x 40 cm x 10 mm.	
Informações Adicionais Medidas: 2,00m de comprimento, 40cm de largura e 10mm de espessura.	
Período (Meses)	
Quantidade	111
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 181,17
Valor Total	R\$ 20.109,87

Descrição do item 005 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Tatame para Taekwondo, áreas de 12x12, em EVA com cobertura em lona vinil de 0,80mm, tecido resistente à prática esportiva, fundo antiderrapante, cores diversas.	
Informações Adicionais Tapete para Wrestling - Sistema de piso para a prática de luta livre, luta greco-romana, wrestling para competições, clubes e escolas. Principais características: com base em EVA de 30m com alta absorção de impactos, revestida em lona vinílica. As esteiras medem 1,20 de largura e podem se estender até 13 metros de comprimento. Para uma área de 12x12 serão necessários 10 rolos de 1,20x12, totalizando 144m². Frente incluso no valor. Valor por M².	
Período (Meses)	
Quantidade	288
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$

Valor Unitário	R\$ 300,54
Valor Total	R\$ 86.555,52

Descrição do item 006 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Prancheta Tática Para Handebol.	
Informações Adicionais - modelo magnético, material de alta qualidade, combinando metal e plástico para garantir durabilidade e resistência. Dimensões de 23 cm de largura por 36 cm de comprimento, peso de 650g. Superfície magnética com ímãs possibilitam a representação clara das posições dos jogadores e movimentações em campo.	
Período (Meses)	
Quantidade	29
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 135,60
Valor Total	R\$ 3.932,40

Descrição do item 007 Código 5382 - Joelheira, para resgate em emergência, de compressão, em termoplástico, articulado (a), tamanhos diversos, com ajuste de tensão, com forro em espuma.	
Informações Adicionais Joelheira para Handebol-composição principal: 80% poliéster, 15% borracha e 5% poliamida, garantindo durabilidade e conforto. Seu recheio é feito com 100% nylon/PU e gel moldado, oferecendo proteção excepcional nas áreas de maior impacto. Com tecnologia de compressão de fios especiais, proporciona suporte extra, ajudando a prevenir lesões.	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 92,16
Valor Total	R\$ 21.104,64

Descrição do item 008 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, cola, para atividades esportivas, composto (a) por: resina natural, Colofônia extraídas de óleos essenciais, ácido abiético, ácidos resinóicos, 500 g.	
Informações Adicionais Cola para Handebol - cola em pasta para proporcionar aderência nas mãos dos atletas de Handebol, possibilitando um controle maior dos arremessos. Composição: Resina natural, Colofonia extraídas de óleos essenciais, ácido abiético, ácidos resinóicos 500G (não inflamáveis atendem NR-16 e NR-20).	
Período (Meses)	
Quantidade	58
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 122,39
Valor Total	R\$ 7.098,62

Descrição do item 009 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, trave para handebol, em aço carbono, dimensões aproximadas 5 x 2,20 m.	
Informações Adicionais Trave Oficial para Handebol - Trave de Handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura Eletrostática.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 4.159,95
Valor Total	R\$ 12.479,85

Descrição do item 010 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede para handebol oficial.	
Informações Adicionais Rede para Handebol - Par De Rede Para Handebol, largura de 3,0 metros, altura de 2,10 metros, Lateral Superior e Inferior De 1,20 Metros, Malha 10 X 10 Centímetros, Com Fundo Falso, Confeccionada Em Fio 4 De Polipropileno (Seda) torcido.	

Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 485,71
Valor Total	R\$ 5.828,52

Descrição do item 011 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, sacos de rede para transporte de bolas, em nylon, fio de 4mm malha 10x10, com capacidade mínima para 10 bolas.	
Informações Adicionais Saco de Bolas - Saco para transporte de bolas em formato tubo, fabricado em Nylon 600 resistente com fechamento por zíper com capacidade para carregar 6 unidades. Possui alça para facilitar o transporte com Porta Objetos. Medidas Aproximadas: Comprimento: 120 cm. Circunferência: 72 cm. Diâmetro:23 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	29
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 68,39
Valor Total	R\$ 1.983,31

Descrição do item 012 Código 69 - Óculos de Proteção, em policarbonato, para natação.	
Informações Adicionais Óculos para Natação - leve e macio, proteção UV e tratamento antiembaçante, com tecnologia ?soft frame? que integra ventosa, moldura e narizeira, proporcionando excepcional conforto e praticidade. Área de vedação tamanho G (a vedação ocorre acima das sobrancelhas). Dimensão: 21 x 13 x 9 cm; 200 g 100% silicone. Tamanho: Único.	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 61,27
Valor Total	R\$ 14.030,83

Descrição do item 013 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Prancha de natação, em EVA, medidndo aproximadamente 39 cm de comprimento, 28 cm de largura e 2,5 cm de espessura, alta flutuabilidade e resistente à desgaste.	
Informações Adicionais Prancha de Natação EVA - Prancha de Natação em EVA com 39 cm de comprimento, 28 cm de largura e 2,5 cm de espessura, alta flutuabilidade e resistente ao desgaste nas piscinas.	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 49,18
Valor Total	R\$ 11.262,22

Descrição do item 014 Código 6015 - Touca Esportiva, Em helanca, para natação, tamanho adulto.	
Informações Adicionais Touca para Natação - feita em tecido com proteção ultravioleta, macio e elástico, com secagem rápida, desenho anatômico, com bordas largas para ajuste seguro e confortável; excelente resistência a rasgos, além de não prender ou puxar os cabelos. Indicada para natação e hidroginástica. . (A arte da logomarca será apresentada no momento da aquisição) .	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 50,03
Valor Total	R\$ 11.456,87

Descrição do item 015	
Código 872 - Halter e Dumbbell, halter aquático, em espuma de EVA.	
Informações Adicionais	
Halter Aquático - material EVA. Especificações: Medida: M, Peso real: 150g cada unidades, Medidas: 30cmx11,5x8xm, Peso projetado: 2 a 3k.	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 74,89
Valor Total	R\$ 17.149,81

Descrição do item 016	
Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, tablado para Ginástica Artística, fabricado com 72 placas em laminado de madeira, com 1,5cm de espessura, com sistema de amortecimento.	
Informações Adicionais	
Tablado Elástico para Ginástica Artística, fabricado com 72 placas em laminado de madeira, com 1,5cm de espessura, unidas através de inserções de alumínio, 22 conexões de borda, 44 parafusos, 44 arruelas, 44 porcas de travamento e 19 cintas de tensionamento com 22 ganchos. Sistema de amortecimento através de 2498 conectores, 2498 bases, 2498 espaçadores, 2498 porcas de travamento, 2498 parafusos e 2498 molas de aço temperado de alta performance. Parte superior de 50 mm composta por dupla camada, sendo: 7 esteiras de 1400 x 200 cm com 20 mm de espessura com carpete na cor azul fundido na esteira, com reforço adicional por meio de tela de poliéster entre a espuma, e camada inferior 7 esteiras de polietileno de 1400 x 200 cm com 30 mm de espessura. Incluso no valor instalação/montagem e frete	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 411.755,37
Valor Total	R\$ 823.510,74

Descrição do item 017 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Placa de tatame 1m x 1m x 40mm de espessura, com bordas, de alta absorção de impacto em EVA premium, antiderrapante, impermeável, de alta durabilidade, atóxica e antialérgica, que promova encaixe perfeito para fácil montagem e desmontagem.	
Informações Adicionais Tatame Placas em E.V.A para TATAME, com encaixes, película siliconada texturizada, dupla face bicolor. Tamanho 1m x 1m x 40mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	146
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 124,25
Valor Total	R\$ 18.140,50

Descrição do item 018 Código 578 - Barra de Exercícios, Móvel, para ballet, produzida em aço, com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1,50 m de comprimento, altura ajustável, base de apoio estável com pé em borracha e suporte de madeira maciça.	
Informações Adicionais Barra móvel para Ballet desmontável, produzida em aço, com pintura eletrostática; Medindo: 1,50m de comprimento, altura ajustável. Base de apoio estável com pé em borracha e suporte de madeira maciça.	
Período (Meses)	
Quantidade	97
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1.011,92
Valor Total	R\$ 98.156,24

Descrição do item 019 Código 566 - Aparelhos de Musculação, suporte para magnésio, base de aço, recipiente em PVC de alta resistência, com acabamento na borda em borracha, pintura eletrostática, medindo aproximadamente 100 x 38 cm, três rodas.	
---	--

Informações Adicionais Suporte para magnésio com base de aço, recipiente em PVC de alta resistência, com acabamento na borda em borracha, pintura eletrostática. Medindo aproximadamente: 100 x 38 Cm (Ax C), três rodas em Pu para fácil locomoção.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 649,63
Valor Total	R\$ 1.299,26

Descrição do item 020 Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, maça conectável , cabeça em polipropileno (PP), corpo em fortiprene, medindo aproximadamente 45,8 cm.	
Informações Adicionais Maça Conectável para ginástica rítmica ? medindo aproximadamente 40cm de comprimento; produzida com haste plástica e ponteira em borracha; de acordo com as normas da FIG.	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 124,21
Valor Total	R\$ 28.444,09

Descrição do item 021 Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, bola de ginástica rítmica, PVC atóxico, com 20 cm de diâmetro, com peso mínimo de 400 g.	
Informações Adicionais Bola de ginástica rítmica oficial- Lisa 300g para competição e treinamento. Fabricada em policloreto vinílico ultra, que permite melhor controle e agarre à bola devido ao acabamento siliconado, miolo de válvula pro system calibrável.	
Período (Meses)	
Quantidade	229

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 60,69
Valor Total	R\$ 13.898,01

Descrição do item 022 Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, arco oficial para ginástica rítmica, em polietileno.	
Informações Adicionais Arco oficial para ginástica rítmica - produzido em tubo de pvc de alta qualidade com 88cm diâmetro e tubo com 20mm diâmetro, pesando aproximadamente 285 a 300g. Produzido conforme as regras da FIG.	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 57,60
Valor Total	R\$ 13.190,40

Descrição do item 023 Código 6016 - Fita de Ginástica Rítmica, com estilete, em cetim, medindo aproximadamente 400 cm de comprimento e 4 cm de largura.	
Informações Adicionais Fita de Ginástica Rítmica. Confeccionada em cetim, medindo 6m de comprimento e 5cm de largura, com ponteira em ilhós para encaixe da ponteira do estilete. Desenvolvida com alta tecnologia, garantindo leveza e fácil manuseio. Produzido conforme as normas da FIG.	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$

Valor Unitário	R\$ 48,88
Valor Total	R\$ 11.193,52

Descrição do item 024 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Mesa de tênis, dobrável, resistente a intempéries e a raios UV, transportável com rodas, com rede e demais acessórios, em MDF de 25mm, medindo aprox. 2.74 x 1.52 x 0.76m, c/ estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, pés em aço e sistema de bloqueio automático.	
Informações Adicionais Mesa para Tênis de Mesa -com tampos de MDF de 30mm, pintados na cor azul não refletível com técnica de pintura exclusiva para as novas bolas de plástico ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Com cavaletes de ferro de parede mínima de 1,2 com rodas de 4 polegadas nos cavaletes centrais da mesa com um total de 8 rodas sendo 4 rodas com sistema de freios, Reguladores de nível do piso no cavelete externo da mesa, travas de egurança, tampos independentes. Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	
Período (Meses)	
Quantidade	29
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1.640,78
Valor Total	R\$ 47.582,62

Descrição do item 025 Código 407 - Carrinho de Transporte, estrutura tubular, pintura eletrostática, para transportar bolas, com roda (s) para movimentação.	
Informações Adicionais Carrinho de alumínio para transporte e armazenagem de bolas - modelo retrátil dobrável. Fabricado em alumínio de alta densidade e revestimento em lona de alta resistência. Usado para bolas de modalidades como: Basquete, Futebol, Vôlei, Handebol etc. Dimensões: 90X66X66. Capacidade aproximada: 24 Bolas de vôlei.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 695,50
Valor Total	R\$ 8.346,00

Descrição do item 026 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Par de antenas para voleibol.	
Informações Adicionais Par de antenas para rede de vôlei - oficial em fibra de vidro - Produzida em fibra de vidro; - Pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões: - Diâmetro 10mm x 1,80 m de altura - Revestida por pintura esmalte sintético.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 95,64
Valor Total	R\$ 1.147,68

Descrição do item 027 Código 6020 - Suporte para Antena de Vôlei, Padrão oficial, com velcro para fixação, confeccionado em 100% algodão com tratamento ultravioleta e medidas aproximadas de 0,80 m de comprimento x 5 cm largura.	
Informações Adicionais Suporte para antena de vôlei - oficial com velcro para fixação. Confeccionado em 100% algodão e tratamento ultravioleta. Medindo 0,80m de comprimento x 5cm largura. CONJUNTO com 2 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 52,43
Valor Total	R\$ 314,58

Descrição do item 028 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, poste de vôlei federado oficial.	
Informações Adicionais Poste de vôlei de praia - profissional alto rendimento, usado em competições e treinamento. fabricado em tubo de aço inox de 3", cremalheira em aço inox com sistemas de travamento de fácil manuseio. regulador de altura em aço inox com roldana e ponteira em PVC, sistema rápido de travamento das medidas de regulagem de altura com alta precisão para total aferição, bucha de aço e borda em PVC para fixação ao solo medindo 26cm. regulagens: 2,24; 2,30; 2,45 metros. peso 40 a 45kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2.366,67
Valor Total	R\$ 7.100,01

Descrição do item 029 Código 5308 - Trampolim, de alto rendimento, com 8 mola (s), estrutura em aço carbono, zona de salto em fibra de vidro com revestimento, medindo aproximadamente 120 x 60 cm.	
Informações Adicionais Trampolim de Ginástica: Trampolim Oficial: possui área de salto com dupla composição: Pintura elástica e laminado de madeira curvada revestido com 25 mm de FLEXFOAM e carpete antiderrapante; base de sustentação em madeira com 5 molas de aço carbono, elevada elasticidade e 4 pés antiderrapantes; Medindo: 120 x 60 x 22 cm; Produto para competição e treinamento.	
Período (Meses)	
Quantidade	43
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2.432,96
Valor Total	R\$ 104.617,28

Descrição do item 030 Código 5308 - Trampolim, de alto rendimento, com 8 mola (s), estrutura em aço carbono, zona de salto em fibra de vidro com revestimento, medindo aproximadamente 120 x 60 cm.	
---	--

Informações Adicionais Trampolim de Ginástica: Trampolim Oficial: possui área de salto com dupla composição: Pintura elástica e laminado de madeira curvada revestido com 25 mm de FLEXFOAM e carpete antiderrapante; base de sustentação em madeira com 5 molas de aço carbono, elevada elasticidade e 4 pés antiderrapantes; Medindo: 120 x 60 x 22 cm; Produto para competição e treinamento.	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2.432,96
Valor Total	R\$ 36.494,40

Descrição do item 031 Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, plinto piramidal, em madeira, envernizado (a), com tampo superior em couro sintético.	
Informações Adicionais Plinto Piramidal Ginástica Artística: Plinto piramidal produzido em mdf. Recomendado para treinamento de saltos, cambalhotas e obstáculos. Possui 5 níveis de graduação, cada uma com aproximadamente 24cm. Tampa com espuma aglomerada de alta qualidade e revestimento em couro sintético de alta durabilidade. Medidas: Comprimento: 120cm; Largura: 80cm na parte mais larga e 40cm na parte mais estreita; Altura: 120cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	43
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2.212,50
Valor Total	R\$ 95.137,50

Descrição do item 032 Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, plinto piramidal, em madeira, envernizado (a), com tampo superior em couro sintético.	
Informações Adicionais Plinto Piramidal Ginástica Artística: Plinto piramidal produzido em mdf. Recomendado para treinamento de saltos, cambalhotas e obstáculos. Possui 5 níveis de graduação, cada uma com	

aproximadamente 24cm. Tampa com espuma aglomerada de alta qualidade e revestimento em couro sintético de alta durabilidade. Medidas: Comprimento: 120cm; Largura: 80cm na parte mais larga e 40cm na parte mais estreita; Altura: 120cm.

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2.212,50
Valor Total	R\$ 33.187,50

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 1.629.914,27 (R\$ Um Milhão e Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos) .**

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

Justificativa para adoção do Registro de Preços

5.2. A Equipe de Planejamento adotou o sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de material esportivo para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Estado da Educação, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias pela Administração Pública.

5.3. Conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021, o edital de licitação para registro de preços deverá observar as regras gerais estabelecidas por esta Lei, incluindo a definição das especificidades da licitação e de seu objeto, a possibilidade de registro de mais de um fornecedor e as condições para alteração de preços registrados.

5.4. A flexibilidade oferecida pelo registro de preços na gestão da aquisição de bens e serviços, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021, que estabelece que a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento, mas não obriga a Administração a contratar, facultando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, assegurando assim uma gestão eficiente dos recursos públicos.

5.5. A possibilidade de ampla pesquisa de mercado e seleção conforme os procedimentos previstos em regulamento, assegurando que a Administração obtenha as condições mais vantajosas para contratação. Adicionalmente, o sistema de registro de preços permite atender ao princípio da eficiência e da economicidade, ao possibilitar a aquisição de bens e serviços conforme a necessidade e ao melhor preço, evitando desperdícios e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos, em acordo com os objetivos desta Lei.

5.6. Portanto, a decisão de adotar o sistema de registro de preços para a contratação futura e eventual de materiais esportivos justifica-se pela maior flexibilidade, eficiência na gestão dos contratos e potencial de economia para a Administração Pública, alinhada às disposições e espírito da Lei 14.133/2021.

5.7. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de adquirir materiais didático/esportivos para equipar e estruturar **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE**, em conformidade com as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás.

5.8. A aquisição de materiais e equipamentos esportivos é essencial para a implementação de atividades físicas e desportivas nas escolas. Isso visa não apenas o cumprimento legal do currículo escolar, mas também:

1. **Apoiar a formação integral do aluno**, promovendo saúde, disciplina, trabalho em equipe e habilidades sociais.
2. **Garantir a inclusão social** por meio da prática desportiva, permitindo o acesso dos alunos ao esporte, independentemente de sua condição física ou social.
3. **Fortalecer a proposta pedagógica** das escolas da Rede Estadual de Ensino, integrando a educação física de forma consistente e participativa no cotidiano escolar.

5.9. Os materiais didático/esportivos que serão adquiridos irão atender especificamente aos treinamentos esportivos das modalidades que serão trabalhadas nessa unidade escolar: ginástica, tênis de mesa, luta olímpica, handebol, xadrez, badminton, atletismo, natação e voleibol de areia, escolhidas em vistas a atender o Plano Estratégico de Desenvolvimento Esportivo Educacional.

5.10. A Equipe de Planejamento por meio deste DOD solicita a abertura de licitação,

na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema Registro de Preços, por se tratar de aquisições futuras com previsão de execução durante os anos de 2025/2026, visando atender as necessidades da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, unidade responsável por equipar e estruturar o primeiro **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE**, em atendimento ao Componente Curricular de Educação Física e os Projetos Esportivos Educacionais.

5.11. A Lei de Diretrizes e Base da Educação em seu § 3º do artigo 26 preconiza que *"a educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e as condições da população escolar"*, portanto os equipamentos e artigos esportivos se torna indispensável ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem no ambiente escolar.

5.12. A Secretaria de Estado da Educação é responsável por formular e executar a Política Estadual Educacional do Estado de Goiás e em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Estadual de Educação e a Portaria n. 0097/2020 - SEDUC que Institui o Projeto Desporto Educa nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Público do Estado, que têm por objetivo mobilizar a iniciação desportiva nas Unidades Educacionais, da Rede Estadual de Ensino, e contribuir para a formação integral do aluno, promovendo a inclusão, numa perspectiva de transformação social, e a participação nos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, bem como, apoio aos educandos, profissionais da área, e aos Órgãos Gestores , ofertar às unidades educacionais materiais e equipamentos esportivos, possibilita a melhoria e ampliação de atividades esportivas, corporais e de lazer desenvolvidas nas escolas, propiciando aos estudantes a participação em atividades diversas por meio de relações equilibradas e construtivas com os demais participantes.

5.13. O desenvolvimento de práticas esportivas nas escolas é fundamental, pois contribui para a formação integral dos estudantes, para a inclusão social, não se encerrando em atividades que trabalham o conhecimento das técnicas específicas de cada modalidade, também contemplando os aspectos físicos, cognitivos e emocionais, melhorando ainda a coordenação motora, a saúde mental e física, e os relacionamentos interpessoais.

5.14. Vale ressaltar que, alguns dos materiais didático/esportivos tem vida útil, ou seja, sua durabilidade é curta, podendo ser de aproximadamente 06 (seis) meses. Esse fato deve-se a diversos fatores, dentre eles podemos citar: locais onde as aulas de Educação Física são executadas e o uso do mesmo material por todos os estudantes da escola. Em quadras com piso de madeira, paviflex, sintético e emborrachados, a durabilidade é de aproximadamente 12 (doze) meses. As condições dos alambrados e telas protetoras das quadras também são fatores de risco para a preservação e/ou manutenção desses materiais, sendo o ideal que a reposição desses materiais sejam feitas anual ou semestralmente.

5.15. Os artigos e equipamentos que serão adquiridos visa assegurar e garantir aos profissionais de Educação Física condições de desenvolver, com suporte pedagógico, treinamentos de qualidade para as modalidades específicas da unidade escolar.

5.16. O treinamento esportivo na escola, contribui para a formação integral dos estudantes, não se encerrando em atividades que trabalham apenas o conhecimento das técnicas específicas de cada modalidade, contemplando os aspectos físicos, cognitivos e emocionais, melhorando ainda a coordenação motora, a saúde mental e física, e os relacionamentos interpessoais.

5.17. O CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE, visa integrar de forma efetiva, os 3 domínios da formação do estudante, o físico, o cognitivo e o socioemocional, integrando o esporte aos componentes curriculares, promovendo a melhoria na aprendizagem, o crescimento na avaliação do IDEB e vislumbrando a possibilidade de se tornarem atletas profissionais, com dupla carreira.

5.18. Diante de tais argumentos, esta Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação, justifica a necessidade da abertura de um processo licitatório para futura aquisição de equipamentos educativo/esportivo escolar, com a objetividade pedagógica descrita acima, visando equipar o **CEPI DO ESPORTE**, atendendo aos discentes e docentes dessa unidade, visando assegurar e garantir que o profissional tenha condições de desenvolver, com suporte pedagógico, aulas de qualidade, a partir do Documento Curricular do Estado de Goiás - DCGO e da responsabilidade com a cultura corporal do movimento inerente ao processo educativo desses mesmos estudantes, essa solicitação é planejada por essa Superintendência no Plano Plurianual - PPA - Ação 2025 e está em consonância com o Plano Estadual de Educação - PEE nas Metas e Estratégias: Meta 2 (Estratégias: 2.9, 2.15 e 2.18), Meta 3 (Estratégias: 3.1 e 3.2), Meta 4 (Estratégias: 4.9, 4.10, 4.12, 4.13 e 4.14), Meta 5 (Estratégia: 5.6, 5.7 e 5.11), Meta 6 (Estratégias: 6.6 e 6.9) e Meta 9 (Estratégias: 9.1).

5.19. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: comprometer o desempenho das atividades esportivas e o desenvolvimento físico e social dos alunos, além de dificultar a participação das unidades escolares em competições, como os Jogos Estudantis.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Para assegurar a qualidade e a conformidade dos equipamentos a serem adquiridos, a apresentação de amostras é uma medida essencial em processos de licitação que envolvem equipamentos tecnológicos. A aquisição de notebooks, mouses ópticos e gabinetes de carga e armazenamento para uso nas unidades escolares da Rede Pública de Educação exige padrões de qualidade e desempenho rigorosos, uma vez que os produtos terão aplicação direta nas atividades pedagógicas e técnicas, impactando a qualidade da educação e a eficiência operacional nas unidades escolares.

Exigência de Amostra

6.4. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar catálogos, portfólio ou manual dos produtos, todos por meio eletrônico, para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.5. O catálogo, o portfólio ou o manual deverá sr inserido juntamente com a proposta atualizada, após

a fase de lances nos mesmos meios do certame.

6.6. Após avaliação de catálogo, portfólio ou o manual será cobrada amostra física, que deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o término da fase de lances no endereço Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia-GO, no horário e data agendados, **pelo telefone (62) 3220-9736 da Coordenação Pedagógica de Desporto, Arte e Educação, sala 64**, unidade técnica responsável pela análise dos objetos a ser licitado, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.7. No caso de não haver entrega da amostra física ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.8. A amostra física, deverá estar devidamente identificada com o nome e CNPJ do licitante, se for o caso, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

6.9. A equipe de apoio e julgamento constante no item 6.10, deverá documentar nos autos, de imediato, o recebimento da amostra.

6.10. A equipe de apoio e julgamento composta por Silvana Taís de Moraes, Daniella Maria Pinheiro Wirth de Souza e Jean Carlos da Silva Narciso, nomeada na Portaria da Contratação, terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.11. Serão avaliados, além do constante nas especificações indicadas no Tópico 3 deste Termo, os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os seguintes itens:

Protetor de Orelha Ajustável:

1. **Material:** Deve ser feito de material resistente, como neoprene, com espuma interna para amortecimento.
2. **Ajustabilidade:** O sistema de ajuste deve ser fácil de manusear e permitir o ajuste para diferentes tamanhos de cabeça.
3. **Durabilidade:** Resistente ao desgaste e impactos, especialmente em esportes de contato.
4. **Segurança:** Cobertura completa das orelhas, evitando lesões.

Protetor Bucal:

1. **Material:** látex ajustável de alta resistência, capaz de moldar-se ao formato da boca, cercado por uma proteção externa rígida.
2. **Ajuste:** Deve permitir ajuste perfeito aos dentes, sem causar desconforto.
3. **Proteção:** Proteger dentes, gengivas e mandíbula contra impactos fortes.
4. **Higiene:** Fácil de higienizar e armazenar.

Escudo Aparador de Chute Curvado:

1. **Material externo:** PU resistente.
2. **Enchimento:** Espuma de alta densidade para absorção de impacto.
3. **Alças:** Alças reforçadas para firmeza no manuseio.
4. **Dimensões:** 60 x 30 x 15cm, tamanho adequado para esportes de combate, garantindo proteção ao treinador.

Manta Adesiva em EVA para Parede:

1. **Material:** EVA de alta densidade, com espessura mínima de 10 mm.
2. **Adesividade:** Adesivo de alta qualidade para fixação segura em superfícies verticais.
3. **Resistência:** Resistente a impactos e fácil de limpar.
4. **Durabilidade:** Deve resistir ao desgaste e a variações de temperatura.

Tapete para Wrestling:

1. **Material:** Espuma de alta densidade revestida com lona vinílica antiderrapante.
2. **Espessura:** base em EVA de 30mm com alta absorção de impactos.
3. **Durabilidade:** Resistente ao desgaste constante e à limpeza frequente.
4. **Higiene:** Material de fácil higienização para evitar a proliferação de fungos e bactérias.

Prancheta Tática de Handebol:

1. **Material:** Metal e Plástico resistente, com superfície magnética ou de escrita a seco.
2. **Design:** Exibir o layout da quadra de handebol, permitindo planejamento estratégico.
3. **Portabilidade:** Leve e fácil de transportar.
4. **Acessórios:** Deve incluir caneta de escrita a seco e imãs representando os jogadores.

Joelheira para Handebol:

1. **Material:** 80% poliéster, 15% borracha e 5% poliamida, com acolchoamento 100% nylon/PU e gel moldado.
2. **Ajustabilidade:** Deve permitir ajuste ao tamanho da perna, sem limitar o movimento.
3. **Proteção:** Proteção contra impactos nos joelhos, com acolchoamento resistente.
4. **Ventilação:** Material respirável para evitar acúmulo de suor.

Cola para Handebol:

1. **Aderência:** Alta aderência, sem deixar resíduos excessivos nas mãos ou na bola.
2. **Composição:** Formulação segura: Resina natural, Colofonia extraídas de óleos essenciais, ácido abiético, ácidos resinóicos e não tóxicos.
3. **Facilidade de limpeza:** Deve ser facilmente removível com produtos de limpeza comuns.
4. **Conformidade:** Atender às normas esportivas de uso de colas.

Trave Oficial para Handebol:

1. **Material:** Aço galvanizado ou alumínio resistente.
2. **Dimensões:** Padrão oficial (3 metros de largura por 2 metros de altura).
3. **Segurança:** Bordas arredondadas e pintura antiderrapante.

4. **Durabilidade:** Resistência à oxidação e desgaste ao ar livre.

Rede para Handebol:

1. **Material:** Confeccionada Em Fio 4 De Polipropileno (Seda) torcido de alta resistência.
2. **Malha:** Malha com tramas de espessura adequada para suportar impacto das bolas.
3. **Durabilidade:** Resistência a rasgos e desgaste.
4. **Dimensões:** Adequada à trave oficial (3x2,10 metros).

Saco para Transporte de Bolas:

1. **Material:** Nylon reforçado ou outro material durável.
2. **Capacidade:** Capacidade mínima para armazenar e transportar 6 bolas.
3. **Alças:** Alças reforçadas para facilitar o transporte.
4. **Ventilação:** Material que permita ventilação para evitar acúmulo de umidade.

Óculos para Natação:

1. **Lentes:** Policarbonato resistente a riscos e com proteção UV.
2. **Vedação:** com tecnologia "soft frame" que integra ventosa, moldura e narizeira, proporcionando excepcional conforto e praticidadeVedação em silicone macio para evitar a entrada de água.
3. **Ajustabilidade:** Sistema de ajuste simples para diferentes tamanhos.
4. **Durabilidade:** Resistente à exposição prolongada ao cloro.

Prancha de Natação em EVA:

1. **Material:** EVA de alta densidade.
2. **Flutuabilidade:** Deve proporcionar boa flutuabilidade para apoio na água.
3. **Ergonomia:** Desenho ergonômico para facilitar o manuseio.
4. **Durabilidade:** Resistência ao cloro e ao uso contínuo.

Touca de Natação em Helanca:

1. **Material:** Helanca resistente e de secagem rápida.
2. **Conforto:** Deve ser confortável e não causar pressão excessiva na cabeça.
3. **Elasticidade:** Elasticidade adequada para adaptação a diferentes tamanhos.
4. **Durabilidade:** Resistência ao cloro e ao desgaste.
5. **Logomarca:** A arte da logomarca será apresentada no momento da aquisição.

Halter Aquático:

1. **Material:** EVA ou espuma de alta densidade, resistente à água.
2. **Flutuabilidade:** Deve proporcionar resistência adequada para exercícios de aquaterapia.
3. **Ergonomia:** Formato ergonômico para fácil manuseio debaixo d'água.
4. **Durabilidade:** Resistente ao cloro e à deformação.

Tablado Elástico para Ginástica Artística:

1. **Material:** Estrutura de madeira e aço com amortecimento de molas.
2. **Superfície:** Revestido com material antiderrapante.
3. **Elasticidade:** Capaz de proporcionar impulso adequado para saltos.
4. **Durabilidade:** Suporta o uso contínuo e impactos repetidos.

Tatame em EVA:

1. **Material:** EVA de alta densidade.
2. **Espessura:** Mínimo de 40mm para absorção de impacto.
3. **Acabamento:** Superfície antiderrapante e encaixes firmes entre as peças.
4. **Durabilidade:** Resistência ao desgaste e fácil de limpar.

Barra Móvel para Ballet:

1. **Material:** Madeira resistente (barra) e suporte de aço.
2. **Ajustabilidade:** Deve permitir ajuste de altura.
3. **Estabilidade:** Estrutura estável para suportar o peso de várias pessoas ao mesmo tempo.
4. **Durabilidade:** Resistente ao desgaste contínuo.

Suporte para Magnésio:

1. **Material:** Base de aço, recipiente em PVC de alta resistência, com acabamento na borda em borracha, pintura eletrostática.
2. **Capacidade:** Capaz de armazenar quantidade suficiente de magnésio para uma sessão de treino.
3. **Portabilidade:** Três rodas em Pu para fácil locomoção.
4. **Durabilidade:** Resistente a impactos e quedas.

Maça Conectável para Ginástica Rítmica:

1. **Material:** Plástico resistente e leve.
2. **Equilíbrio:** Peso e equilíbrio devem estar dentro dos padrões oficiais.
3. **Durabilidade:** Resistente a quedas e impactos.
4. **Conectividade:** Sistema de conexão firme e fácil de manusear.

Bola de Ginástica Rítmica:

1. **Material:** Fabricada em policloreto vinílico ultra, flexível e resistente.
2. **Tamanho:** Entre 18 a 20 cm de diâmetro, 300g, conforme normas oficiais.
3. **Aderência:** Superfície antiderrapante para facilitar o manuseio.
4. **Durabilidade:** Resistente ao uso contínuo.

Arco Oficial para Ginástica Rítmica:

1. **Material:** Produzido em tubo de pvc de alta qualidade, flexível e leve.
2. **Diâmetro:** De acordo com as normas oficiais (80 a 90 cm).
3. **Durabilidade:** Resistente a deformações.
4. **Peso:** Aproximadamente 285 a 300g, adequado para competições e treinos.

Fita de Ginástica Rítmica:

- 1. **Material:** Cetim leve e resistente.
- 2. **Comprimento:** Entre 6 e 7 metros, conforme padrões oficiais.
- 3. **Durabilidade:** Resistência ao desgaste e rasgos.
- 4. **Leveza:** Permitir fluidez nos movimentos.

Mesa para Tênis de Mesa:

- 1. **Material:** MDF ou madeira laminada de alta densidade.
- 2. **Espessura:** Mínimo de 2,5 cm para garantir a quique adequado da bola.
- 3. **Estabilidade:** Estrutura firme e antiderrapante.
- 4. **Durabilidade:** Resistência ao desgaste e umidade.

Carrinho de Alumínio para Transporte e Armazenagem de Bolas:

- 1. **Material:** Estrutura de alumínio resistente.
- 2. **Capacidade:** Deve comportar no mínimo 24 bolas de vôlei.
- 3. **Portabilidade:** Rodas para fácil transporte.
- 4. **Durabilidade:** Resistente à oxidação e ao desgaste.

Par de Antenas para Rede de Vôlei:

- 1. **Material:** Fibra de vidro ou outro material leve e resistente.
- 2. **Dimensões:** Diâmetro 10mm x 1,80 m de altura - Revestida por pintura esmalte sintético.
- 3. **Durabilidade:** Resistente ao impacto das bolas e intempéries.
- 4. **Visibilidade:** Marcação em cores contrastantes para visibilidade.

Suporte para Antena de Vôlei:

- 1. **Material:** Confeccionado em 100% algodão e tratamento ultravioleta.
- 2. **Fixação:** Sistema de fixação firme e fácil de manusear, velcro.
- 3. **Dimensões:** 0,80m de comprimento x 5cm largura
- 4. **Durabilidade:** Resistente ao desgaste.

Poste de Vôlei de Praia:

- 1. **Material:** Alumínio ou aço galvanizado.
- 2. **Ajuste de Altura:** Ajuste fácil para diferentes categorias (masculino, feminino).
- 3. **Dimensões:** medindo 26cm, regulagens: 2,24; 2,30; 2,45 metros, peso 40 a 45kg
- 4. **Estabilidade:** Deve suportar condições climáticas extremas.
- 5. **Durabilidade:** Resistência à corrosão e intempéries.

Trampolim de Ginástica:

- 1. **Material:** Pintura elástica e laminado de madeira curvada revestido com 25 mm de FLEXFOAM e carpete antiderrapante.
- 2. **Estabilidade:** Estrutura estável para suportar saltos de diferentes intensidades, base de

- sustentação em madeira com 5 molas de aço carbono, elevada elasticidade e 4 pés antiderrapantes.
3. **Segurança:** Deve possuir bordas acolchoadas para evitar lesões.
4. **Durabilidade:** Resistente ao uso intenso e impactos.

Plinto Piramidal de Ginástica Artística:

1. **Material:** Madeira com revestimento acolchoado, com espuma aglomerada de alta qualidade e revestimento em couro sintético de alta durabilidade.
2. **Dimensões:** Comprimento 120cm; Largura: 80cm na parte mais larga e 40cm na parte mais estreita; Altura: 120cm. Possui 5 níveis de graduação, cada uma com aproximadamente 24cm Adequado para saltos e exercícios de ginástica.
3. **Estabilidade:** Deve ser estável e não se mover durante o uso.
4. **Durabilidade:** Resistência ao uso contínuo e fácil de limpar.

TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS FÍSICA

ITEM	AVALIAÇÃO
Protetor de Orelha Ajustável Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	() Aprovada () Reprovada () Adequação:
Protetor Bucal Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as	() Aprovada () Reprovada

informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	() Adequação:
Escudo Aparador de chute Curvado Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	() Aprovada () Reprovada () Adequação:
Manta Adesiva EVA/ Protetor Parede Garagem Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos	() Aprovada () Reprovada () Adequação:

nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Tapete para Wrestling Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Prancheta Tática de Handebol Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Joelheira de Handebol Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Cola para Handebol Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Trave Oficial para Handebol Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Rede para Handebol Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Saco de Bolas Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Óculos para Nataação Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Prancha de Natação EVA Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Touca para Natação Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Halter Aquático Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	() Aprovada () Reprovada () Adequação:
Tablado Elástico para Ginástica Artística Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	() Aprovada () Reprovada () Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Tatame Placas em E.V.A para TATAME Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Barra móvel para Ballet desmontável Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Suporte para magnésio Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Maça Conectável para ginástica rítmica Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Bola de ginástica rítmica oficial Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Arco oficial para ginástica rítmica Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Fita de Ginástica Rítmica Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Mesa para Tênis de Mesa Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Carrinho de alumínio para transporte e armazenagem de bolas Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Par de antenas para rede de vôlei Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Suporte para antena de vôlei Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Poste de vôlei de praia Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
Trampolim de Ginastica Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência. Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:
Plinto Piramidal Ginástica Artística Avaliação da amostra: As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, contendo todas as informações quanto às suas características; deve apresentar as condições necessárias para a realização de testes, se necessário. Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes no Termo de Referência.	☐ Aprovada ☐ Reprovada ☐ Adequação:

Quando necessário será solicitado o fornecimento de Laudo comprobatório de Qualidade Técnica.	
---	--

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DAS NORMAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

A equipe de planejamento, decidiu-se caso seja necessário solicitar laudos comprobatórios de qualidade técnica dos equipamentos esportivos, conforme exigências do Certificado do INMETRO e Normas da ABNT, com o objetivo de assegurar as características desejáveis dos produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, intercambialidade, bem como respeito ambiental. Significa dizer que, quando os produtos e serviços atendem às prescrições das normas técnicas, forma-se a natural presunção acerca de sua qualidade e confiabilidade.

A possível solicitação não irá de forma alguma comprometer a competitividade do procedimento licitatório, pois, os equipamentos esportivos a serem adquiridos para atender o Centro de Ensino de Esporte Integral, serão usados por estudantes da Rede Estadual de Ensino e não devem causar preocupações e dúvidas acerca da qualidade, se encaixam, se são compatíveis com equipamentos e sistemas legados e se são confiáveis ou perigosos.

Em vista desse cenário, parece possível concluir que condicionar a aceitabilidade de propostas que ofertem apenas produtos e serviços que atendam às normas técnicas da ABNT acaba funcionando como condição positiva, que teria a finalidade de assegurar a qualidade e confiabilidade dos objetos contratados pela Administração Pública.

Dessa forma, considerando que é comum a exigência de conformidade com normas técnicas da ABNT em relação a equipamentos dessa natureza, se torna necessária essa condição, para assegurar a boa qualidade dos produtos ou serviços pretendidos, isso por meio de razões técnicas que comprovem essa relação de pertinência. Em outras palavras, é preciso demonstrar que sem o atendimento dessa condição a Administração corre o risco de contratar objetos que não atenderão ao interesse público da melhor forma.

Tais análises serão realizada pela Equipe de Apoio e Julgamento, dos quais, seus integrantes estão nomeados na Portaria de Contratação e indicados no item 6.10 deste Tópico.

6.12. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

- 6.13.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 6.14.** Caso a amostra seja aprovada, poderá ser contabilizada como uma unidade fornecida.
- 6.15.** As avaliações das amostras será feita por profissionais específicos indicados na portaria.
- 6.16.** Os parâmetros a serem utilizados para a análise será aqueles constantes na especificações técnicas contidas no Tópico 3 e item 6.11 deste Termo, bem como, no descritivo do edital, quanto ao peso, dimensões, textura e características do objeto, que deverá ser apresentada no prazo estabelecido, de forma física e quando autorizado pelo requisitante responsável, por folder, mostruário ou catálogo, os quais deverão ser anexados ao processo.
- 6.17.** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras não aprovadas deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.
- 6.18.** A empresa que tiver seu produto indeferido pela Comissão de Análise da Amostra terá o prazo de 03 (três) dias para interpor o recurso de impugnação, que será analisado pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação, por meio da Coordenação Pedagógica de Desporto, Arte e Educação, que emitirá a resposta para empresa no prazo máximo, de 03 (três) dias úteis.
- 6.19.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega dos objetos:

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratado é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	PARCELA DE ENTREGA	PREVISÃO JANEIRO DE 2025	VALOR TOTAL (R\$)
Todos os itens	1ª parcela	70%	definido após certame
ITEM	PARCELA DE ENTREGA	PREVISÃO AGOSTO DE 2025	VALOR TOTAL (R\$)
Todos os itens	2ª parcela	30%	definido após certame

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue na Unidade Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, situado na Rua CV 13, s/nº, Residencial Center Ville, Goiânia-GO.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.5.3.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos

apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.3.2. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.4.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.4.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas

atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

Certidões Fiscais e Trabalhistas atualizada;

Ateste de Notas Fiscais;

Indicativo na nota fiscal do número do processo e das informações bancárias.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado

de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa:

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade e a data da emissão;

- b. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- c. o período respectivo de execução do contrato;
- d. o valor a pagar; e
- e. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção

monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365)

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Item
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120 dias

Justificativa para não admissão de participação de empresas reunidas em consórcio

Embora exista a possibilidade de ser removido tal vedação do modelo de TR anexo ao SISLOG, a Equipe de Planejamento decidiu de maneira discricionária manter a não participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que essa decisão é resultado de uma avaliação pormenorizada da realidade do mercado, em virtude do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de pluralidade de empresas associadas para execução do objeto, visando o interesse público.

Nesse diapasão, corroborando com a tese apresentada, o renomado autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos descreveu o seguinte posicionamento:

"Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de

licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) Há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição."

Ainda, leciona o autor quanto a discricionariedade da matéria em questão, vejamos:

"O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública."

A respeito da participação de empresas reunidas em consórcio, o Tribunal de Contas da União, tem firmado o seguinte entendimento sobre a discricionariedade que a administração pública possui:

Ademais, a participação de consórcios em torneios licitatórios não garante aumento de competitividade, consoante arestos do Relatório e Voto que impulsionaram o Acórdão 2813/2004-TCU-Primeira Câmara (...) O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios. (Acórdão 1.946/2006 - Plenário - TCU - rel. Min Marcos Bemquerer).

A aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme o art. 33, caput, da Lei nº 8.666/93, requerendo-se, porém, que a sua opção seja sempre justificada. (Acórdão nº 566/2006 - Plenário - TCU- rel. Min. Marcus Vinícius Vilaça).

Diante ao exposto, tendo em vista que existem diversas empresas, as quais possuem capacidade para fornecer o objeto em tela, a Secretaria de Estado da Educação, decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato este que, por si só não caracteriza restrição da competitividade, economicidade e moralidade do certame.

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à

contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral ? CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás ? CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.10.1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado R\$ 1.629.914,27.

10.10.2. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.10.4. Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.12. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20- 02-2013)

10.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.13. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Subcontratação

10.20. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Tópico 11 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Anexo do TR - [Planilha de Distribuição](#)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
LUSEIR MONTES CAMPOS	Integrante Técnico	62 32209500	luseir.campos@educ.go.gov.br
SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO	Integrante Requisitante	62 32209500	sergio.camargo@educ.go.gov.br
JEANE ARANTES DA SILVA	Integrante Técnico	62 32209641	jeane.alcantara@educ.go.gov.br
CRISTIANE PEREIRA GOMES	Integrante Administrativo	62 32209526	cristianepg.32@gmail.com

Versão do Doc. Padrão
0.04

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ARANTES DA SILVA, Analista de Processos**, em 14/11/2024, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PEREIRA GOMES, Coordenador (a)**, em 14/11/2024, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO, Assessor (a)**, em 18/11/2024, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67392999** e o código CRC **5A26B874**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA
- GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005031831



SEI 67392999